

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/EMPAER-MT

Dispõe sobre a tabela de valores correspondente às frentes de atuação dos profissionais prestadores de serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da EMPAER/MT e revoga Resolução Nº 004/2023/EMPAER-MT.

A Presidente do Conselho Deliberativo e o Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas ao Senhor Diretor Presidente, com fundamento no art. 9 da Lei Complementar Nº 461 de 28 de dezembro de 2011 e art. 15 do Estatuto Social da EMPAER/MT e;

CONSIDERANDO a temática apresentada ao Conselho Deliberativo da EMPAER/MT referente à tabela de valores a ser utilizada em processos de credenciamento na prestação de serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da EMPAER/MT, a ser utilizada em processos de credenciamento, apreciada mediante Plenária Extraordinária realizada em 27 de julho de 2023, cujo teor foi aprovado por maioria dos membros do órgão colegiado;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída a tabela de valores correspondente a visita técnica frente às áreas de atuação, por Especialidade e Nível aos prestadores de serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da EMPAER/MT exclusivamente para fins de Processo de Credenciamento;

Tabela de Valores para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Ação	Frentes	Valor Nível		Valor Técnico Especialista
		Médio	Superior	
Visita Técnica 2hrs	EMPAER Bovinocultura de Leite	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00
EMPAER Fruticultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Piscicultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Olericultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Bovinocultura de Corte	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Floricultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Ovinocultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Mandioca	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Suinocultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Apicultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Cafeicultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Avicultura	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	
EMPAER Grãos/Fibras/Oleaginosas	R\$160,00	R\$165,00	R\$180,00	

TÉCNICO ESPECIALISTA 2 horas 4 horas 8 horas

Consultoria Master (R\$136,00/h) R\$272,00 R\$ 544,00 R\$ 1.088,00

Auxílio Deslocamento R\$1,20/km rodado

Tabela de Valores para prestação de serviços de Pesquisa e Fomento

Ação	Linha de Pesquisa (Atuação)	Valor Nível Médio Assistente Pesquisa / Fomento	Valor Nível Superior Assistente Pesquisa / Fomento	Valor Técnico Especialista Pesquisa
Visita Técnica 2hrs	EMPAER Fruticultura	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00
EMPAER Piscicultura	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00	
EMPAER Ciências Naturais	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00	
EMPAER Controle Biológicos	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00	
EMPAER Mandioca	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00	
EMPAER Apicultura	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00	
EMPAER Cafeicultura	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00	
EMPAER Grãos/Fibras/Oleaginosas	R\$170,00	R\$175,00	R\$190,00	

TÉCNICO ESPECIALISTA	2 horas	4 horas	8 horas
Consultoria Master (R\$ 136,00/h)	R\$ 272,00	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00

Auxílio Deslocamento R\$ 1,20/km rodado

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Resolução Nº 004/2023/EMPAER-MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Nº 28.570, em 24 de agosto de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA RENALDO LOFFI

Conselheira Conselho Deliberativo EMPAER-MT (original assinado) Diretor Presidente EMPAER-MT (original assinado)